



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 051 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do empreendimento habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Algodão de Jandaíra/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda; **CONSIDERANDO** a adesão do Município de Natuba ao Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pelo Governo Federal; **CONSIDERANDO** o projeto apresentado para construção de unidades habitacionais destinadas às famílias cadastradas e selecionadas conforme critérios estabelecidos pelo programa;

DECRETA:

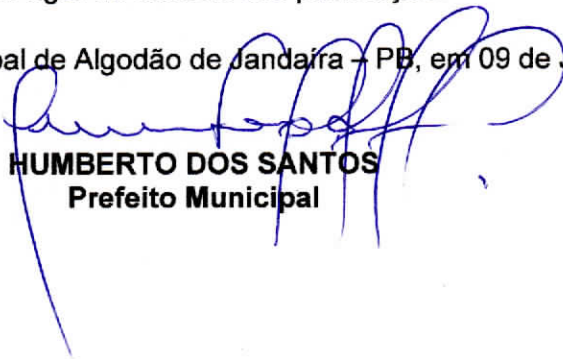
Art. 1º Fica aprovado o empreendimento habitacional denominado “Residencial”, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, destinado à construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Algodão de Jandaíra – PB.

Art. 2º O empreendimento será executado em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes, observando os critérios de seleção e atendimento às famílias beneficiárias, conforme regulamentação do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhar e fiscalizar a execução das obras, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, em 09 de Junho de 2026.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051 DE 09 DE JUNHO DE 2026